



PORTARIA Nº. 155/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **FABIANO DE OLIVEIRA LINO**, matrícula nº 308859 e **MILLIANE SOUZA E SILVA** matrícula nº 308851, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar como agente fiscalizador do Processo nº 0661/2021: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços De Locação De Veículos, Sem Motorista E Sem Limite De Quilometragem Para Atendimento Às Secretarias Do Poder Executivo Municipal


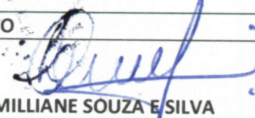
Art. 2º - Essa presente Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/04/2022.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO	
 FABIANO DE OLIVEIRA LINO Matrícula nº 308859	 MILLIANE SOUZA E SILVA Matrícula nº 308851